



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N° 17/2022

Aos tres dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, os vereadores para realização da Sessão Ordinária, com a presença dos Vereadores com assento no Poder Legislativo de Terra Nova do Norte. O presidente abriu a sessão invocando a proteção de Deus e agradecendo a presença de todos; na sequencia solicitou ao secretário a leitura bíblica Salmo 51; em seguida passou-se a leitura da ata nº 16/2022 da Sessão Ordinária de 12/09/2022, não havendo manifestações contrarias, em votação foi aprovada; ato continuo, passou-se a ordem do dia, com a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 24/2022 de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana no Municipio de Terra Nova do Norte e dá outras providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado; ato continuo passou-se a leitura do Projeto de Lei nº 53/2022 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Executivo Municipal abrir credito adicional suplementar por superávit financeiro no Orçamento Programa do Municipio de Terra Nova do Norte e dá outras providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado; na sequencia passou-se a apreciação do Projeto de Lei nº 54/2022 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a remanejar, transpor e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentarias aprovadas na Lei Orçamentária – LOA 2022 e dá outras providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado; dando continuidade aos trabalhos, passou a leitura das Indicações: nº 38/2022 de autoria do vereador Reginaldo, que indica, ao Prefeito Municipal Senhor Pascoal Alberton, a necessidade de instalação de lombada elevada redutora de velocidade nas Ruas Ceará e Porto Alegre e nº 39/2022 de autoria do vereador Reginaldo, que indica, ao Prefeito Municipal Senhor Pascoal Alberton, a necessidade de implantação do sistema de QR Code nas contas de agua e nos tributos municipais; na sequencia passou-se as explicações pessoais; Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradecendo a presença de todos, informou que, a próxima sessão ordinária será no dia 10 de outubro de 2022 as 19:00hs e declarou encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária às 20 horas e 30 minutos desta data.

